

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES



Prefeitura Municipal

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2025

Nos termos do § 3º, do artigo 75, da Lei federal 14.133/21, o Poder Executivo a Prefeitura Municipal de Salvador das Missões informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Base Legal: artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/2021.

Critério de julgamento: menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de TUBA para a banda municipal de Salvador das Missões, em atendimento à Emenda Impositiva nº 004/2024.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	01	UN	TUBA BOMBARDÃO SIB MOL 3 PISTO 4/4	R\$ 16.016,97	R\$ 16.016,97

A present<mark>e co</mark>tação tem **validade de cento e oitenta (180) dias**, contados desta data de emissão.

- 1. A proposta de preços emitida deverá ser compatível com as especificações constantes neste documento e demais elementos técnicos (TR, ETP, etc). Caso não sejam, será desclassificada a proposta. Caso omissa, presume-se compatível com as especificações constantes deste documento e demais elementos técnicos (TR, ETP, etc).
- **2.** A contratada obriga-se a fornecer o item acima descrito atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante.
- **3.** A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/2021.
- 4. Será realizado rigoroso controle de qualidade do item fornecido pela contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES



Prefeitura Municipal

pelo responsável designado pelo Poder Executivo. O item poderá ser rejeitado ou submetido à análise de qualidade.

- **5.** O critério de julgamento será de menor preço por item.
- **6.** Nos valores da proposta consignada pela contratada deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação no Município de Salvador das Missões.
- 7. A entrega do material deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Independência, nº 1.131, no Município de Salvador das Missões, durante o horário de expediente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após a solicitação de fornecimento.
- **8.** A empresa vencedora deverá <mark>apresentar os se</mark>guintes documentos, a título de habilitação, no prazo de vinte e quatro horas (24h) após solicitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
 - 8.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI; ou ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - **8.2.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
 - **8.3.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
 - **8.4.** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;
 - **8.5.** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários emitida(s) pela(s) Fazenda(s) estadual e/ou municipal, relativas à sede ou domicílio do licitante;
 - **8.6.** Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
 - **8.7.** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT); e
 - **8.8.** Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal 4.358/02.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES



Prefeitura Municipal

9. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 1.031 — Aquisição de Acervos Culturais; Natureza de despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), constantes no sítio eletrônico < https://www.salvadordasmissoes.rs.gov.br> em PUBLICAÇÕES — LICITAÇÕES, por meio do telefone (55) 99177-7014 ou do e-mail < licitacaosalvadordasmissoes@gmail.com>.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 17/10/2025, exclusivamente por meio do e-mail:
< licitacaosalvadordasmissoes@gmail.com>. Não serão recebidas propostas por outro meio.

Salvador das Missões (RS), aos 14 de outubro de 2025.

